PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Peixe – TO, 29 de Outubro de 2024.

"AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário **APROVA** e o Presidente, **PROMULGA** a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Ficam declarados como inservíveis para a Câmara Municipal de Peixe os bens móveis listados no anexo I dessa resolução, por se encontrarem atualmente sem nenhuma serventia para este Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º- Fica autorizado o Presidente desta Casa de Leis a proceder com a devolução dos bens móveis listados no anexo I desta resolução à Prefeitura Municipal de Peixe, objetivando contribuir com algumas Secretarias/Departamentos daquele Poder em todo município.

Art. 3º- A devolução dos bens constantes no Anexo I deverá ser procedida mediante recibo de entrega contendo a descrição dos bens e assinatura do responsável da Prefeitura pelo recebimento.

Art. 4º- Após a tradição promova-se a baixa dos mesmos do patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre! Publique!

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE PEIXE-TO., Estado do Tocantins, em 29 de Outubro de 2024.

LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO
Presidente da Câmara

JOSNEY PEREIRA PINTO
Vice-Presidente

MARSULEIDE NERES GAMA NOIA
1ª Secretária

LENILSON BATISTA GOMES
2º Secretário

JESSÉ JOSÉ MIRANDA
1º Suplente

VITORINO NETO DE PAULA DIAS
2º Suplente

Projeto Aprovado
1º Votação
Por: Unanimidade
Peixe, 19/11/24
1.º Secretário

Projeto Aprovado
2º Votação
Por: Unanimidade
Peixe, 21/11/24
1.º Secretário

ANEXO I

Quantidade	Descrição do Material	Nº Registro no Livro de Tombamento
11	PORTAS DE MADEIRA	00
1	BALCÃO RECEPÇÃO MDF EM L C/ 3 NIVEIS	0241
1	MONITOR 15 POLEGADA PRETO - SANSUNG	0330
1	CPU - MULTILASER	0255
1	MONITOR PRETO 17 POL. - SANSUNG	0256
1	NOBREAK PRETO - ENERMAX	0331
1	NOBREAK PRETO – FORCE LINE	0332
1	MONITOR 14 POLEGADA BRANCO - SANSUNG	0333

LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO
Presidente da Câmara

JOSNEY PEREIRA PINTO
Vice-Presidente

MARSULEIDE NERES GAMA NOIA
1ª Secretária

LENILSON BATISTA GOMES
2º Secretário

JESSÉ JOSÉ MIRANDA
1º Suplente

VITORINO NETO DE PAULA DIAS
2º Suplente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 018/24.
PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 003/2024, de 29 de outubro de 2024.
AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, no âmbito de sua competência regimental recebe para análise o Projeto de Resolução nº 003/2024 de 29 de outubro de 2024, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO, o qual

"AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVIVEIS DO PATRIMONIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Os membros da Comissão de Justiça e Redação se reuniram para apreciação do Projeto de Resolução nº 003/2024 de 29 de outubro de 2024 e apresentação de Parecer sobre a Constitucionalidade e Legalidade da matéria em pauta, que "Autoriza a devolução de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Peixe-TO ao Poder Executivo Municipal e dá Outras Providencias".

Após reunião e discussão, esta Comissão concluiu que o Projeto de Resolução acima epigrafado se encontra em consonância com os dispositivos Constitucionais e Legais afetos à matéria apreciada.

Portanto, esta Comissão de Justiça e Redação é pela Constitucionalidade e sugere ao Plenário a aprovação da matéria.

É o **PARECER**, salvo melhor julgamento do Plenário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins aos 19 dias do mês de novembro de 2024.

Lenilson Batista Gomes
Presidente

Parecer Aprovado
Única Votação
Por Unanimidade
Peixe, 19 / 11 / 24
1º Secretário

José Renato Couto Santiago
Relator

Vitorino Neto de Paula Dias
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Nº 013/24.
PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 003/2024 de 29 de outubro de 2024.
AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, no âmbito de sua competência regimental recebe para análise o Projeto de Resolução nº 003/2024 de 29 de outubro de 2024, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO, o qual

"AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVIVEIS DO PATRIMONIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Os membros da Comissão de Finanças de Orçamento reuniram-se para apreciação do Projeto de Resolução nº 003/2024 de 29 de outubro de 2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe-TO, sobre o qual a Comissão de Justiça e Redação manifestou-se pela sua constitucionalidade e recomendou ao Plenário a aprovação da matéria.

O Projeto de Resolução N. 003/2024 acima epigrafado, "Autoriza a devolução de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Peixe-TO ao Poder Executivo Municipal e dá Outras Providencias".
.

Após reunião e discussão sobre a matéria em apreço, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, concluíram que o Projeto de Resolução em epigrafe atende ao interesse público e à observância orçamentária, razão pela qual apresenta Parecer Favorável à aprovação da matéria.

Portanto, esta Comissão de Finanças e Orçamento recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Resolução N. 003/2024.

É o **PARECER**, salvo melhor julgamento do Plenário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins aos 19 dias do mês de novembro de 2024.

Josney Pereira Pinto
Presidente

Parecer Aprovado
1º Votação
Por Unanimidade
Peixe, 19 / 11 / 24
1º Secretário

Manoel Santana Ponce Leones
Relator

Parecer Aprovado
2º Votação
Por Unanimidade
Peixe, 21 / 11 / 24
1º Secretário

Marsuleide Neres Gama Noia
Membro